



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-054/2022

Ao Projeto de Lei Nº EM-073/2022- subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-073/2022, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Associação Divinopolitana Esportiva Cultural.....	R\$ 20.000,00
Sindicato Rural de Divinópolis.....	R\$200.000,00
APAE.....	R\$ 20.000,00
Corpo de Bombeiros de Divinópolis.....	R\$ 50.000,00
Instituto Helena Antipoff.....	R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Vereador Eduardo Print Júnior